

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/02/2024 | Edição: 24 | Seção: 1 | Página: 26

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA/MGI Nº 493, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Permuta Função Comissionada Executiva (FCE) por Cargo Comissionado Executivo (CCE), de mesmo nível e categoria, no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos art. 12, art. 13 e art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, conforme processo administrativo 19962.000094/2024-52, resolve:

Art. 1º Fica efetivada, no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, a permuta de uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.13, de Superintendente do Patrimônio da União no Paraná, da Superintendência do Patrimônio da União no Paraná, por um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.13, de Coordenador-Geral de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenação-Geral de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º As alterações decorrentes desta Portaria deverão ser propostas nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental, caso tenham implicado alteração tácita do ato, nos termos do inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

